Dossiê da emenda Pix 202544310004

Plano de ação 09032025-2-086603 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Meire Serafim
Beneficiário	MUNICIPIO DE ACRELANDIA (AC)
Município / IBGE	Acrelândia / 1200013
População (IBGE)	14762
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Consultoria para planejamento e gestão de Infraestrutura Urbana, visando elaborar Instrumentos para planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas a Infraestrutura Urbana do município. Elaboração e acompanhamento de 01 planejamento estratégico, Realização de 03 audiências públicas temáticas com as comunidades e lideranças, Realização de 04 reuniões temáticas com servidores e gestores da prefeitura, Realização de 04 reuniões mensais, para monitoramento e avaliação, Realização de 02 audiências públicas na câmara municipal de vereadores.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544310004 de Meire Serafim
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009622

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86603/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86603/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86603/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.